



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CNPJ nº 50.528.983/0001-01
Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO DE CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO N.º 005/2019 REFERENTE AO CONVITE N.º 002/2019 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS.

CONTRATO N.º 009/2024
PROCESSO N.º 009/2024

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **RODRIGO MARTINS DE SENA** e a empresa **STUDIO D PRODUÇÃO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 03.103.120/0001-02, com sede na Rua Oswaldo de Lorenzi, nº 192 - Jordanésia - Cajamar - SP, neste ato representada pela procuradora Sra. **LARISSA BARUSSO DE LIMA**, portadora do CPF nº 425.350.848-05, tendo celebrado em 04 de abril de 2.019, contrato de prestação de serviços de filmagem, gravação e edição de imagens, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 3 e 6:

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

2.1 – Fica o prazo do contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2.024.

CLÁUSULA 3 – DO PREÇO

3.1 – O preço certo e ajustado é de **R\$ 90.062,82** (Noventa mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor de **R\$ 10.006,98** (Dez mil, seis reais e noventa e oito centavos) mensais, de acordo com notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

6.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2.024, baseado no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA RESOLUTIVA

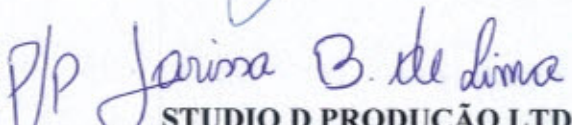
Este termo dispõe ainda que com a conclusão de regular processo licitatório, o presente ajuste será extinto, mediante comunicação prévia da Edilidade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 03 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
RODRIGO MARTINS DE SENA
CONTRATANTE


STUDIO D PRODUÇÃO LTDA.
LARISSA BARUSSO DE LIMA (por procuração)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) Kete Convalante da Silva
RG N.º 27.357945-9

2-) [Handwritten Signature]
RG N.º 17650905-7

